



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO Nº 19/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

### REGISTRADO

Termo nº 19/16 Fis. 33  
Lívro nº 01-2016 Em 27/12/16

Guimarães  
Laura del Gaudio Guimarães  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.065-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 19/2016 AO CONTRATO Nº 09/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E DO OUTRO O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CIEE/RJ**, na forma abaixo:

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ**, associação civil, filantrópica de direito privado, de âmbito nacional, autônoma e sem fins econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, situada na Rua da Constituição, nº 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.661.745/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Procurador Sr. **PAULO PIMENTA GOMES**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 015270135 expedida pelo DIC e do CPF nº 005.421.217-00, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/2820/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº09/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

M





# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 09/2014 referente a contratação de agente de integração para prestação dos serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo ministério da educação – me, para atendimento às necessidades da PMN – Prefeitura Municipal de Niterói,

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o Contrato nº 09/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

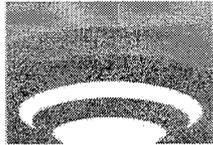
O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 41.745,60 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) o valor referente a taxa administrativa por estagiário, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte nº 108, Nota de Empenho nº 002274 de 11/11/2016.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.





# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 09/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

  
**PAULO PIMENTA GOMES**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

### **TESTEMUNHAS:**

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 31/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo nº 19/2016 Contrato nº 09/2014-SMA.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato nº 09/2014, referente a contratação de Agente de Integração para prestação dos serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de Instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - ME.

**PRAZO:** 12(doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo.

**VALOR:** R\$ 41.745,60 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) o valor referente a taxa administrativa por estagiário

**VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 002274/2016, datada de 11/11/2016.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o inciso II do Art. 57 e despachos contidos no processo nº 020/2820/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2016.

  
Moacir Linhares Soutinho da Cruz  
Secretário de Administração  
Matr. 249.126-3

**PUBLICADO**  
em 27 de dezembro de 2016  
